



Número: **0800154-54.2024.8.10.0045**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial Criminal de Imperatriz**

Última distribuição : **03/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Despenalização / Descriminalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO (AUTORIDADE)	
		PAULO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO (AUTOR DO FATO)	
PEDRO SOUSA PEREIRA SANTANA (ADVOGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13507 8839	21/11/2024 08:40	Certidão	Certidão



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

COMPLEXO JURÍDICO, localizado à Rua Arturus, s/nº, Parque Senharol,
CEP nº 65.900-350, ao lado da Faculdade FACIMP WYDEN Imperatriz/Maranhão.. CEP. 65907-
120 /

FONE: (99) 3524-7155 / 3524-6801Whatsapp 99 99989-6126 /EMAIL: juizcrim1_itz@tjma.jus.br

Processo: 0800154-54.2024.8.10.0045

Autor: PAULO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Vítima: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO

CERTIDÃO/TERMO DE ARQUIVAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito Doutor Paulo Vital Souto Montenegro, titular do Juizado Especial Criminal desta Comarca de Imperatriz e, na conformidade do Enunciado 104 e 105 do FONAJE, ARQUIVEI estes autos, em cumprimento à sentença de ID **132495904**, dispensada a intimação do autor e vítima do fato. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024. Eu, OSEAS CARVALHO SOUSA, Servidor desta Unidade, que digitei e subscrevi.

Imperatriz/MA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

OSEAS CARVALHO SOUSA



